

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2019, Seção 1, páginas 280 e 281, no Anexo da Portaria nº 338, de 11 de julho de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, linha 16, onde se lê: "Processo 201820845", leia-se: "Processo 201820420", conforme Nota Técnica nº 24/2019/COREAD/DIREG/SERES/MEC.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**PORTARIA Nº 1.007, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****RESOLUÇÃO Nº 86, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Matemática - DMAT	Educação Matemática (23077.025496/2019-54)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	7,80
				2º	Adriel Gonçalves Oliveira	7,42
Departamento de Geologia - DGEO	Geologia de Terrenos Metamórficos (23077.025139/2019-65)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	RAFAEL GONÇALVES DA MOTTA	8,88
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT	Hematologia Clínica (23077.024263/2019-34)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	IGOR DE FARIAS DOMINGOS	8,08

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; C

ONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.032532/2019-36, resolve:

Art. 1º Não homologar resultado e anular, a partir da prova Didática, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Propedêutica, Edital nº 023/2018-PROGESP, do Departamento de Direito - DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, bem como autorizar constituição de nova Comissão Examinadora - CE para o certame. Parágrafo único. A nova Comissão Examinadora - CE será designada pela Direção do CERES, a qual deverá efetuar a reaplicação das provas, a partir da prova didática, e, em havendo aprovados, dar sequência as demais provas do certame (MPAP e Títulos), sendo preservado o programa editalício.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 026/2019-CERES, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 056/2019, de 25 de março de 2019, que constituiu a CE anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 409, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035271/2019-57 resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.528, DE 7 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº. 2.476/2019, de 01/08/2019, publicada no DOU em 05/08/2019, Página 24, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Química	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

